



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA – MG

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – FONE: (35) 3281-1100

37.476-000 - CRISTINA – MINAS GERAIS

E-MAIL: GABINETE@CRISTINA.MG.GOV.BR



LEI Nº 2.309/2024

Dispõe sobre o aumento do valor da contribuição ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira e altera a Lei nº 2.290/2023.

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, item 12, da Lei nº 2.290/2023, passa a vigorar com a redação abaixo:

12 – Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira **RS 20.400,00.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina/MG, 19 de março de 2024.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

